

RESOLUÇÃO Nº 717/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a resolução nº. 08/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim, que aprova a qualificação de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal - ESB, modalidade 1, para o município de Iconha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de dezembro de 2007.

ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde